



## **RESOLUÇÃO N° 052/2025-PMU**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 01/12/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Homologa o resultado e aprovação no exame de qualificação da discente Camila Patricia Santiago Serafim.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

Considerando as sessões orais de arguição e os pareceres emitidos e apresentados a este Conselho pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 048/2025-PMU.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Exame de Qualificação da discente Camila Patricia Santiago Serafim, considerando a sessão oral de arguição ocorrida às 14:00 do dia 28/11/2025 e os pareceres emitidos pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 048/2025-PMU, ficando o referido discente APROVADA em seu Exame de Qualificação, desde a data da respectiva sessão de arguição.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música